



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Travessa Galdino Lessa, nº47, Centro – Itaperuna/RJ
Tel.: 3822-0581



RESOLUÇÃO Nº 04/2020

Aprova o Reajuste do Valor do Benefício Eventual do Aluguel Social

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itaperuna–CMAS, no uso de suas atribuições legais e em acordo com a lei Municipal nº720 de 03 de julho de 2015, que dispõe sobre a atualização, correção, competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS e seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do dia 09 de março de 2020, com registro em sua ata de nº 156;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, por maioria absoluta, o reajuste do Benefício Eventual do Aluguel Social, previsto na Lei Municipal 748/2016, com base nos índices do IGPM, para o valor máximo de R\$ 900,00 (novecentos reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Registre-se.

Itaperuna, 12 de março de 2020.

Vitor de Mello Pavão
Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social
Itaperuna-RJ